

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 1ª Reunião da Diretoria da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (APROGEO-SP)

Em 30 de Novembro de 2004, às 19h, reuniram-se os diretores e associados da APROGEO-SP, na sala i-213 da Universidade Sant'Anna, em São Paulo, Capital, para dar prosseguimento a primeira reunião aberta a todos os membros do grupo virtual da APROGEO-SP. Presidiu a reunião o Diretor da APROGEO-SP, Geóg. Antônio Marcos dos Santos, sendo secretariado pelo Primeiro Secretário, Geóg. Marcos Aurélio de Araújo Gomes.

Pauta a ser discutida:

1. Registro da Associação
2. Sede Provisória
3. Registro de Novos Associados
4. *Site* da Associação
5. Atribuições dos Membros da Diretoria
6. Apresentação da APROGEO-SP
7. Licenciamento Ambiental
8. Informes: Diminuição da Carga Horária dos Cursos de Bacharelado
9. Informes: Resolução 218

Os geógrafos e geógrafas discutiram e aprovaram os seguintes itens:

1-Registro da Associação:

Ficou definido que a Coordenadora de Divulgação deve verificar as condições de registro do Estatuto da APROGEO-SP no cartório localizado na Rua XV de Novembro, nº 251 - 2º andar - Centro, em São Paulo/SP. Os membros da Diretoria devem comparecer a este cartório para abrir firma e assinar o estatuto até o dia 03 de dezembro de 2004. Caso tal estabelecimento não execute o serviço, o mesmo deve ser realizado junto a qualquer outro cartório localizado na mesma região da cidade.

2-Sede Provisória:

O Vice-Diretor e o Primeiro Tesoureiro colocaram seus respectivos endereços residenciais a disposição da APROGEO-SP, provisoriamente, para o efeito legal de registro do estatuto em cartório e para o recebimento de correspondências da Associação. O Primeiro Tesoureiro deve enviar solicitação à Geóg. Fernanda (sobrenome?) para que esta verifique a existência de possíveis restrições na utilização de tais endereços.

3-Registro de Novos Associados:

Os geógrafos interessados em se associar à APROGEO-SP devem ser orientados pela Diretoria, em especial pela Coordenadora de Divulgação, para que aguardem orientações que devem ser divulgadas no *site* da Associação (<http://geocities.yahoo.com.br/aprogeosp/index.html>) no início de 2005. Entretanto, os interessados em se associar devem ser convidados a compor o Grupo de Discussão (aprogeosp@yahoo grupos.com.br), onde poderão acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da Associação.

4-Site da Associação:

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O *site* da Associação deve ser reaberto no dia 09 de dezembro de 2004. O Diretor deve disponibilizar dois textos no *site* da associação. O primeiro texto deve tratar da criação da APROGEO-SP. O segundo deve tratar do posicionamento da APROGEO-SP junto ao CREA-SP. Qualquer sugestão de alteração dos textos acima citados deve ser enviada ao Grupo de Discussão, até o dia 5 de dezembro de 2004.

Também devem ser incorporados ao *site*:

- a) Atalho para o Grupo de Discussão
- b) Estatuto da APROGEO-SP
- c) Relação nominal dos membros da Diretoria
- d) Orientação para os interessados em se associar.

5-Atribuições dos Membros da Diretoria:

Foram lidas as atribuições de cada cargo da Diretoria e esclarecidas as dúvidas entre seus membros.

6-Apresentação da APROGEO-SP:

O Coordenador de Relações Externas deve redigir cartas e mensagens para serem encaminhadas para determinadas instituições e geógrafos, com o intuito de dar ciência da criação da Associação e iniciar o estabelecimento de contatos. Deve ser enviada minuta de tais redações para apreciação dos demais membros da Diretoria.

7-Licenciamento Ambiental:

Por proposta do Primeiro Tesoureiro, foi aprovada por unanimidade a criação de um Grupo de Trabalho para tratar do tema “licenciamento ambiental”. Tal Grupo de Trabalho deve ficar sob a responsabilidade do propositor. Este deve gerenciar seus trabalhos e, oportunamente, apresentar à Diretoria um documento sobre a questão, bem como estabelecer contato com outras instituições representativas do setor ambiental.

8- Informes - Diminuição da Carga Horária dos Cursos de Bacharelado:

Não foi possível aprofundar discussão sobre estes assuntos. O Diretor deve procurar o Geóg. Sérgio Velho para obter maiores informações sobre a diminuição da carga horária para os cursos de bacharelado em Geografia.

9- Informes - Resolução 218:

O grupo concluiu que é necessário que se faça uma revisão do Anexo II para se estudar a possibilidade de alteração e/ou inclusão de atividades.

Esgotada a pauta, a reunião foi encerrada pelo Diretor Antônio Marcos dos Santos, às 22 horas e 20 minutos, sendo a presente ata por mim lavrada nesta data e devidamente assinada.

Marcos Aurélio de Araújo Gomes
Primeiro-Secretário

Presentes na Reunião:

Diretor: Antonio Marcos dos Santos

Vice-Diretor: Celso Mazottini Saes

Primeiro-Tesoureiro: Mauricio Fava Rubio

Primeiro-Secretário: Marcos Aurélio de Araújo Gomes

Segundo-Secretário: Rosângela Pacini Modesto

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenador de Divulgação: Nilcéia Bianchini
Coordenador de Relações Externas: Renato Benito Felipe Junior
Geógrafo Rogério R. Ribeiro
Geógrafo Rodrigo Martins

São Paulo, 30 de Novembro de 2004.

Diretor: Antonio Marcos dos Santos
Primeiro-Secretário: Marcos Aurélio de Araújo Gomes